



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

### RESOLUÇÃO Nº 005-2018-CG, DE 23 DE ABRIL DE 2018

*Aprova os preços praticados pelo Restaurante Institucional do Ifes Campus Santa Teresa.*

A DIRETORA GERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 5º da Resolução do Conselho Superior Nº 42, de 02 de Junho de 2016, considerando o Processo nº 23156.000815/2014-24, de 17.07.2014, e de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 2ª Reunião Ordinária de 2018, realizada no dia 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar os preços a serem praticados pelo Restaurante Institucional em observância às disposições do Contrato 001/2015, firmado entre o Ifes *campus* Santa Teresa e a Empresa Sabor Original Alimentação e Serviços Ltda/EPP, conforme segue:

**I** – Refeições: R\$ 9,27 (nove reais e vinte e sete centavos), fixando-se em R\$ 3,00 (três reais) o valor da refeição subsidiada a ser pago pelo beneficiário;

**II** – Café da Manhã e Lanches: R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos);

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018, conforme cláusula 5ª, do Contrato 001/2015, revogadas as disposições em contrário.

**Walkyria Barcelos Sperandio**  
Diretora Geral e  
Presidente do Conselho de Gestão